

|                          |                     |                   |        |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------|
| <b>TIPO DE DOCUMENTO</b> | Documento de Gestão | <b>REFERÊNCIA</b> | DG.001 |
| <b>NOME</b>              | Política Florestal  |                   |        |

## POLÍTICA FLORESTAL

Consciente dos desafios com que o setor florestal se depara, constitui objetivo fulcral da política florestal da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., conceber e implementar um sistema dinâmico, proativo e permanente ao nível das várias componentes da gestão florestal sustentável. Ancorada nos princípios do desenvolvimento sustentável, na lei de Bases da Política Florestal e nos vários instrumentos de ordenamento do território florestal à escala local, regional, nacional e pan-europeia, a estratégia de gestão passa pela crescente valorização dos serviços do ecossistema florestal presentes na Herdade da Coitadinha.

A conservação destes serviços, tangíveis e imateriais, concorre para: i) a vitalidade e longevidade dos espaços florestais; ii) a manutenção das funções produtivas (lenhosas e não lenhosas) do ecossistema florestal; iii) o fomento apropriado das funções protetoras, particularmente ao nível do solo e da água; iv) a manutenção da biodiversidade; v) a manutenção dos benefícios de carácter socioeconómico com origem na floresta.

Assim, a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., assume, no âmbito do referencial PEFC (PEFC/13-23-023) para a gestão florestal sustentável, os seguintes compromissos, a longo prazo:

- Promover a gestão florestal sustentável dos espaços florestais da Herdade da Coitadinha, tendo em consideração as vertentes económica, ambiental e social.
- Minimizar os impactes das ações realizadas em espaço florestal sobre o ambiente e os recursos naturais, tais como a água e o solo.
- Preservar a diversidade biológica, geológica e paisagística do espaço florestal.
- Pesquisar continuamente e implementar técnicas silvícolas e outras de modo a reduzir potenciais efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- Respeitar e cumprir a legislação aplicada ao sector florestal, bem como cumprir com os acordos internacionais dos quais o país é signatário, tais como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), as Convenções fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais), a Convenção sobre Diversidade Biológica, o Protocolo de Quioto e Sumidouros de Carbono (1997) e o Protocolo de Biossegurança de Cartagena.
- Cumprir na totalidade os critérios e requisitos da Norma Portuguesa NP 4406 "Sistemas de gestão florestal sustentável - Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável".



- Gerir o património florestal segundo os requisitos do sistema de gestão florestal sustentável da Norma Portuguesa NP 4406, promovendo a sua divulgação junto das partes interessadas.
- Disponibilizar para receber e responder a questões colocadas por todas as partes interessadas, divulgando ativamente a sua Política Florestal e promovendo a responsabilidade ambiental e social com as comunidades envolventes.
- Promover a formação junto das partes envolvidas de modo a implementar boas práticas florestais, cumprindo sempre a legislação em vigor.
- Respeitar o Plano de Gestão Florestal.
- Proceder ao aperfeiçoamento, ao longo do tempo, do sistema de gestão florestal, de forma a atingir melhorias no seu desempenho de forma contínua.
- Rever e atualizar a sua Política Florestal sempre que se considere necessário.

Barrancos, 12 de janeiro de 2023.

O Diretor-Coordenador da Direção de Gestão do Património,

(Diogo Nascimento)